



REQUERIMENTO N.º , DE 2021.
(Da Sra. Maria do Rosário)

Requer inclusão de nomes para a audiência pública aprovada pelo Requerimento nº 146/2021 para debater a PEC nº 225, de 2019 - PEC que visa alterar os requisitos para nomeação dos Ministros do STF.

Senhora Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, nos termos regimentais, seja aprovada a inclusão dos nomes a seguir mencionados, para a audiência pública aprovada pelo Requerimento 146/2021 com a finalidade de debater a PEC nº 225, de 2019 - PEC que visa alterar os requisitos para nomeação dos Ministros do STF:

- 1) O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Felipe Santa Cruz;
- 2) Um representante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia – ABJD;
- 3) A Dra. Vera Karam de Chueiri - Professora de Direito Constitucional dos Programas de Graduação e Pós-Graduação em Direito da UFPR. Coordenadora do Núcleo de Constitucionalismo e Democracia do Centro de Estudos da Constituição (CCONS) - PPGD/UFPR.
- 4) A Dra. Jane Reis Gonçalves Pereira - Professora Associada de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Juíza Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Na última terça-feira, 21 de setembro, foi aprovado o Requerimento 146/2021 que tem por finalidade debater com a sociedade em Audiência



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211951534300>



Pública nesta comissão, a PEC nº 225, de 2019 - PEC que visa alterar os requisitos para nomeação dos Ministros do STF.

Nesse diapasão, visando ampliar o diálogo com a sociedade civil, trazemos os nomes acima requeridos para qualificar o debate a respeito da referida proposição. Ampliar o debate contribuirá para iluminar a presente matéria, possibilitando o seu aperfeiçoamento.

Certa de vossa compreensão, solicitamos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de setembro de 2021.

Deputada Maria do Rosário
PT/RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211951534300>